



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 29 de julho de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 772/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2025

Autoria: Alexandre Feletti

Ementa: APROVA A VERSÃO Nº 01 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, E APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo em vista não haver nenhum impedimento a presente proposição, encaminho ao Plenário para leitura.

Próxima Fase: Para Leitura

Alexandre Feletti
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003700300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003700300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em 29/07/2025 15:31

Checksum: **69BB7C81B46E9E4286EA8225769182AD98C8FCDE1B065BC8CCB398AAC038B098**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003700300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.